



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- 01º TERMO\_DE\_RERRATIFICACAO AO CONTRATO 080-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 080/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARACI – BAHIA E A EMPRESA JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JACARACI – BAHIA**, CNPJ Nº13.677.109/0001-00, sediado na Av. Mozart David, Nº01 - Centenário, Centro Administrativo, Jacaraci– BA, CEP: 46.310-000, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, brasileiro, casado, prefeito, portador da Carteira de Identidade RG: 02.212.670-85 SSP/BA e do CPF sob nº 229.354.445-15 SSP/BA, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.204.999/0001-44, sediada na Rua Antônio David de Sousa Costa – Bairro Bom Jesus do Monte, Cidade: Jacaraci– BA, CEP: 46.310-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Marques Pereira de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº RG n.º 4362550 SSP BA, e CPF n.º 448.368.725-53, Pregão presencial nº 009/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO**

**1.1.** O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA SEXTA**, na redação do lote 01, item 02 da tabela de itens materiais, do contrato originalmente firmado entre as partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Retificar o valor da tabela descritiva do lote 01, item 02: **“Camisas Polo para uniforme, personalizada (manga longa) Confeccionada em malha PV anti pilling: 65% poliéster 35% viscose, material gola e punho: 65% poliéster 35% viscose. Alta solidez de cor (não desbota). 2 botões caseados. Cores diversas a serem definidas na ordem de fornecimento. Estampado escudo pequeno no lado esquerdo do peito e 2 logomarcas grandes nas costas em silk screem com até 5 cores. Modelagem masculina e feminina nos tamanhos: P, M, G, GG.”** do contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**Onde se lê: R\$ (UNIT)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNI	QUANT	R\$UNIT	R\$ TOTAL
2	Camisas Polo para uniforme, personalizada (manga longa) Confeccionada em malha PV anti pilling: 65% poliéster 35% viscose, material gola e punho: 65% poliéster 35% viscose. Alta solidez de cor (não desbota). 2 botões caseados. Cores diversas a serem definidas na ordem de fornecimento. Estampado escudo pequeno no lado esquerdo do peito e 2 logomarcas grandes nas costas em silk screem com até 5 cores. Modelagem masculina e feminina nos tamanhos: P, M, G, GG.	unid	98	R\$24,60	R\$2.410,80

**Leia-se: R\$ (UNIT)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNI	QUANT	R\$UNIT	R\$ TOTAL
2	Camisas Polo para uniforme, personalizada (manga longa) Confeccionada em malha PV anti pilling: 65% poliéster 35% viscose, material gola e punho: 65% poliéster 35% viscose. Alta solidez de cor (não desbota). 2 botões caseados. Cores diversas a serem definidas na ordem de fornecimento. Estampado escudo pequeno no lado esquerdo do peito e 2 logomarcas grandes nas costas em silk screem com até 5 cores. Modelagem masculina e feminina nos tamanhos: P, M, G, GG.	unid	98	R\$34,60	R\$3.390,80

**3. CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR**

**3.1.** Acrescendo agora o valor da diferença de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) ao valor do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 132.257,80 (Cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

**4. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA**

**5.1.** Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Jacaraci-Bahia, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA – ME**  
CNPJ: 10.204.999/0001-44  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO CPF/MF

2. \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO CPF/MF

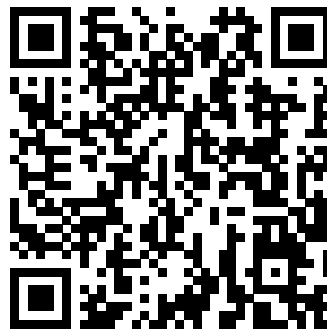


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56EF-8892-BEA6-DBAE-F732> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56EF-8892-BEA6-DBAE-F732



### Hash do Documento

8914cd7a487f94e427316ec509df1de19904fa9635f167db0ecca16849449e5c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2023 16:48 UTC-03:00